

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE FAZENDA

#### DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMEBELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2011.

OF. 1632

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



#### PORTARIA Nº. 321 / 2011 - GAB

Teresina, 17 de outubro de 2011.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**EXONERAR**, o Sr. **GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO DUARTE**, do cargo Comissionado de Assessor Jurídico II, e **NOMEAR** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Jurídico I, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº. 322 / 2011 - GAB

Teresina, 17 de outubro de 2011.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a Sra. **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA**, do cargo Comissionado de Assessor Técnico V, e **NOMEAR** para exercer o cargo Comissionado de Assistente de Serviço II, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº. 323 / 2011 - GAB

Teresina, 17 outubro de 2011.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Jurídico II, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº. 324 / 2011 - GAB

Teresina, 18 de outubro de 2011.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Sra. **MARÍLIA DE SOUSA VERAS**, para exercer Função Gratificada II, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº. 325 / 2011 - GAB

Teresina, 18 de outubro de 2011.

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **PAULO CESAR DE SOUSA RAMOS**, para exercer Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 326/ 2011 - GAB**

**Teresina, 18 de outubro de 2011.**

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **FREDERICO HERBERT P. DE SÁ**, para exercer Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº.327/ 2011 - GAB**

**Teresina, 18 de outubro de 2011.**

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a Sra. **KEILA REJANE MOREIRA REIS**, do cargo Comissionado de Assistente de Serviço VIII, e **NOMEAR** para exercer o cargo Comissionado de Escritórios Imobiliários da EMGERPI, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 328/ 2011 - GAB**

**Teresina, 18 de outubro**

**O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **JOSENICE PIRES SILVA** para exercer o cargo Comissionada de Assistente de Serviço VIII da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**OF. 1335**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



**Portaria CONDIR 005/2011**

Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00637/11 Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho do Professor **EYDER FRANCO SOUSA RIOS**, Assistente II, TI – 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus de Parnaíba, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONDIR

**Portaria CONDIR 006/2011**

Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00146/11 Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho do Professor **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO**, Adjunto I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONDIR

**Portaria CONDIR 007/2011**

Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 05582/10, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho da Professora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, Assistente – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 008/2011** Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 07685/10, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho da Professora **BENEILDE CABRAL MORAES**, Assistente – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 009/2011** Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 08531/10, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho do Professor **LÚCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS**, Assistente – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 010/2011**

Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00908/11, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho do Professor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**, Adjunto I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 011/2011** Teresina, 03 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00827/11, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 02/03/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho da Professora **LIEGE DE SOUSA MOURA**, Assistente I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Humanas e Letras - CCHL, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 012/2011** Teresina, 02 de maio de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 06192/10, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 29/04/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho da Professora **FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA**, Assistente I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Rio Maratoan, em Barras, de TI – 40horas para Dedicção Exclusiva – DE.



**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 013/2011** Teresina, 02 de maio de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00497/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 29/04/2011,

Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho do Professor **ROZILDO ULISSES DE MONTANHA**, Adjunto I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI – 40 horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 014/2011** Teresina, 02 de maio de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando os processos nº 00195/11 e 01258/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 29/04/2011,

Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho do Professor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, Adjunto I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI – 40 horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**PORTARIA CONDIR 015/2011** Teresina, 08 de junho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos nºs 08469/10, 08112/10, 06537/10, 00637/11, 00146/11, 05582/10, 07685/10, 08531/10, 00908/11 e 00827/11,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 21/03/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Homologar as Portarias de concessão de mudança de Regime de Trabalho para Dedicção Exclusiva, *Ad Referendum* do Conselho Diretor – CONDIR, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

Nouga Cardoso Batista  
**Presidente do CONDIR**, em exercício

ANEXO DA PORTARIA CONDIR 015/2011, de 08 de junho de 2011.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	PORTARIA AD REFERENDUM
1	08469/10	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA VASCONCELOS	Portaria CONDIR 001/2011
2	08112/10	MÁRIO RAULINO FILHO	Portaria CONDIR 002/2011
3	06537/10	ANA CÉLIA DE SOUSA SANTOS	Portaria CONDIR 003/2011
4	00637/11	EYDER FRANCO SOUSA RIOS	Portaria CONDIR 005/2011
5	00146/11	FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	Portaria CONDIR 006/2011
6	05582/10	SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Portaria CONDIR 007/2011
7	07685/10	BENEILDE CABRAL MORAES	Portaria CONDIR 008/2011
8	08531/10	LÚCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS	Portaria CONDIR 009/2011
9	00908/11	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	Portaria CONDIR 010/2011
10	00827/11	LIEGE DE SOUSA MOURA	Portaria CONDIR 011/2011

**PORTARIA CONDIR 016/2011** Teresina, 20 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos nºs 06192/10 e 00497/11,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 14/07/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Homologar as Portarias de concessão de mudança de Regime de Trabalho para Dedicção Exclusiva, *Ad Referendum* do Conselho Diretor – CONDIR, abaixo discriminadas:



O R D	PROCESSO	INTERESSADO	PORTARIA AD REFERENDUM
1	06192/10	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	Portaria CONDIR 012/2011
2	00497/11	ROZILDO ULISSES DE MONTANHA	Portaria CONDIR 013/2011

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**PORTARIA CONDIR 017/2011** Teresina, 20 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando os processos nºs 00195/11 e 01258/11,  
Considerando Lei Complementar 061/2005, de 20 de dezembro de 2005, §3º do artigo 14,  
Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 14/07/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar a Portaria CONDIR 014/2011, de 02 de maio de 2011, do Professor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, Adjunto I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, por não atender ao § 3º, artigo 14, da Lei Complementar 061/2005, de 20 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**

**Portaria CONDIR 018/2011** Teresina, 28 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,  
Considerando o processo nº 02895/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 26/07/2011,  
*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o Regime de Trabalho da Professora **MÁRCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA**, Assistente I – TI 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no *Campus* Clóvis Moura, de TI – 40 horas para Dedicção Exclusiva – DE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CONDIR**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**PORTARIA CEPEX Nº 001/2011** Teresina, 11 de janeiro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,  
Considerando o processo nº 09357/10,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a suspensão do afastamento do professor **FRANCISCO MARQUES CARDOZO JÚNIOR**, Auxiliar I, DE, lotado no *Campus* de Corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 17/12/2010.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CEPEX**

**PORTARIA CEPEX Nº 002/2011** Teresina, 17 de janeiro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,  
Considerando o processo nº 00050/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 12/01/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a suspensão do afastamento da professora **SAMARA MENDES ARAÚJO SILVA**, Assistente I, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CEPEX**

**Portaria CEPEX 003/2011** Teresina, 28 de janeiro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,  
Considerando o processo nº 00415/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a suspensão do afastamento do Professor Assistente DE, **JAIRO BEZERRA SILVA**, lotado no *Campus* de Picos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
**Presidente do CEPEX**



**Portaria CEPEX 004/2011** Teresina, 14 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00570/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/03/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **AGNELLO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, Auxiliar I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus de Floriano, de TI - 40h para TP - 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 005/2011** Teresina, 05 de abril de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08368/10,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 25/03/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **ANA DE LOURDES SÁ LIRA**, Assistente I, TI - 20h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Alexandre Alves de Oliveira, de Parnaíba, de TP - 20h para TI - 40h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 006/2011** Teresina, 06 de abril de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 04946/10 e 05937/10,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 25/03/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **SOLANGE DA LUZ RODRIGUES**, Assistente I, TP - 20h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Clóvis Moura, de TP - 20h para TI - 40h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX, em exercício

**Portaria CEPEX 007/2011** Teresina, 02 de maio de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das

atribuições legais,

Considerando os processos nº 01316/11 e 01532/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/04/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **FÁBIO LOPES VERAS**, Auxiliar I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus de Picos, de TI - 40h para TP - 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 008/2011** Teresina, 04 de maio de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01501/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/04/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar os encargos docentes do Professor **VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO**, Adjunto I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de TI - 40h para TP - 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar a partir do segundo semestre de 2011, conforme o artigo 4º, inciso II, alínea b, da Resolução CEPEX 009/2011, de 30 de março de 2011.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 010/2011** Teresina, 29 de agosto de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06058/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/08/2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a renovação do afastamento do docente **FRANCISCO LAMARTINI GUEDES PINHEIRO**, Assistente I, DE, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, das atividades docentes, no período de **29/08/2011 a 29/08/2012**, para Doutorado em Psicologia, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 013/2011** Teresina, 30 de agosto de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/08/2010,  
Considerando o processo nº 05885/11,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a renovação do afastamento do docente **EVALDINO CANUTO DE SOUZA**, Assistente I, TI - 40h, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, desta IES, das atividades docentes, no período de **30/08/2011 a 30/08/2012**, para Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 017/2011** Teresina, 12 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06459/11,

Considerando o Art. 3º da Resolução CEPEX Nº 036/2010, de 07 de outubro de 2010,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 28/09/2009,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I, TI - 40h, **ADEILDA COELHO DE RESENDE**, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, desta IES, no período de **12/09/2011 a 12/09/2012**, para Doutorado em Direito Político e Econômico, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 018/2011** Teresina, 19 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04966/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/08/2011 e

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 16/09/2011.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da Professora **ANDREA CONCEIÇÃO GOMES LIMA**, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, desta IES em Teresina-PI para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 019/2011** Teresina, 19 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03043/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/08/2011 e

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 16/09/2011.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da Professora **ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES**, Assistente II, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Clóvis Moura desta IES, para Dedicção Exclusiva, DE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 022/2011** Teresina, 03 de outubro do 2011

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05437/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/09/2011 e

*Ad referendum* do Conselho Diretor.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da Professora **LUCINEIDE BARROS MEDEIROS**, Adjunto I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no *campus* "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 079/2011** Teresina, 09 de junho de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03865/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/02/2009,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento da Professora **ANA ANGELICA FONSECA COSTA**, Assistente II, DE, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, das atividades docentes no período de **18/03/2011 a 29/07/2011**, para Doutorado em Turismo, na Universidad de Las Palmas de Gran Canaria – Espanha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18/03/2011.

## COMUNIQUE –SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN, em exercício

**Portaria CONAPLAN 080/2011** Teresina, 10 de junho de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 03525/11,



Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/04/2007,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Assistente I, DE, **SERGIO RICARDO MASTER PENEDO**, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, das atividades docentes, no período de **29/04/2011 a 29/04/2012**, para Doutorado em Engenharia Elétrica – Área Sistemas Eletrônicos, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2011.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN, em exercício

**Portaria CONAPLAN 081/2011** Teresina, 10 de junho de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 03469/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/03/2009,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento do professor **JOSELILIMA MAGALHÃES**, Assistente II, TI 40h, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, das atividades docentes, no período de **17/03/2011 a 17/03/2012**, para Doutorado em Direito Processual, na Universidade Católica de Minas Gerais - PUC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 17/03/2011.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN, em exercício

**Portaria CONAPLAN 082/2011** Teresina, 13 de junho de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 04100/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, de 26/03/10,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, TI - 40h, **VALMIR NUNES COSTA**, lotado no Campus de Floriano, no período de **07/03/2011 a 07/03/2012**, para Doutorado em Concentração Linguística, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07/03/2011.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX, em exercício

**Portaria CONAPLAN 083/2011** Teresina, 29 de junho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 75, Parágrafo 2º, do Estatuto da UESPI,

Considerando o processo nº 01212/11, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 16/06/2011 e,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 29/06/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Contratar como Professora Visitante, **IVEUTA DE ABREU LOPES**, na forma do Art. 48 da Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005, bem como as alterações da Lei Complementar 124, de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - A contratação a que se refere o artigo anterior será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma de Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN, em exercício

**Portaria CONAPLAN 084/2011** Teresina, 01 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 09007/10, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/06/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I, TI 40h, **YULA PIRES DA SILVEIRA FONTENELE DE MENESES**, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **01/02/2011 a 01/02/2012**, para Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2011.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 085/2011** Teresina, 01 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01894/11, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 29/06/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes do Professor Auxiliar, TI 40h, **JOAO LUIZ NAVES DA SILVA**, lotado no *Campus* Josefina Demez – Floriano, no período de **12/02/2011 a 12/08/2011**, para Mestrado em Educação Física, na Universidade Católica de Brasília.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12/02/2011.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 086/2011** Teresina, 01 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03847/11, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 29/06/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a suspensão do afastamento do professor Assistente I, DE, **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, lotado no *Campus* Deputado Jesualdo Cavalcanti – Corrente, em razão da conclusão do Doutorado em Agronomia – Ciência do Solo, na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Jaboticabal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 087/2011** Teresina, 01 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 04516/11,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a suspensão do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – TI 40h, **MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do mês de **JULHO/2011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 088/2011** Teresina, 18 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04940/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/12/2010,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Aditar a Portaria **CONAPLAN 001/2011**, de 03 de janeiro de 2011, que o Afastamento para qualificação do Professor Assistente I, DE, **LEANDRO DE ARAUJO SARDEIRO**, lotado no Campus de Picos, no período de **03/01/2011 a 03/01/2012**, para Doutorado Internacional em Formas e Histórias dos Saberes Filosóficos na Europa Moderna e Contemporânea, na Universidade Salento – Universidade de Paris IV, com ônus para Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 089/2011** Teresina, 22 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04824/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/06/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES**, Assistente I – DE, lotado no *Campus* Josefina Demes, em Floriano – PI, das atividades docentes, no período de **03/05/2011 a 05/11/2011**, para concluir Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 03/05/2011.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 090/2011** Teresina, 29 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04651/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/08/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento do docente **JOSÉ MÁRCIO CORREIA DE QUEIROZ**, Assistente I, DE, lotado no Campus de Piripiri, desta IES, das atividades docentes, no período de **04/08/2011 a 28/02/2012**, para Doutorado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 091/2011** Teresina, 29 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04311/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I, DE, **PATRICIA UCHÓ ALEITAO CABRAL**, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, desta IES, no período de **04/08/2011 a 04/08/2012**, para conclusão do Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 092/2011** Teresina, 29 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02202/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 29/06/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a redução de encargos docentes do Professor Assistente I, TI - 40h, **MAURO ROBERTO BIA DA SILVA**, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, desta IES, de 40h para 20h, para Doutorado em Medicina Tropical, convênio UFG/UEMA/UESPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 093/2011** Teresina, 29 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01279/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 27/05/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Auxiliar I, TI 40h, **MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO**, lotada no *Campus* Clóvis Moura, no período de **01/08/2011 a 01/08/2012**, para Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 094/2011** Teresina, 05 de agosto de 2011

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05575/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/06/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA**, Assistente I, DE, lotada no Campus de Parnaíba, das atividades docentes, no período de **03/08/2011 a 03/08/2012**, para Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 095/2011** Teresina, 17 de Agosto de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03615/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03/08/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **LOURDES KAROLINE ALMEIDA SILVA**, Assistente I, DE, do Curso de Pedagogia, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, de Parnaíba-Piauí, das atividades docentes, no período de **01/08/2011 a 01/08/2012**, para Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 096/2011** Teresina, 17 de Agosto de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03615/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 12/08/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **LOURDES KAROLINE ALMEIDA SILVA**, Assistente I, DE, do Curso de Pedagogia, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, de Parnaíba-Piauí, das atividades docentes, no período de **01/08/2011 a 02/08/2012**, para Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 098/2011** Teresina, 17 de Agosto de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04810/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 12/08/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da docente **MARYANGÉLICA COSTA TOURINHO**, Assistente I, DE, do Curso de História, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, de Parnaíba-Piauí, das atividades docentes, no período de **01/08/2011 a 01/08/2012**, para Doutorado em História na Universidade Estadual Paulista - UNESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN Nº 099/2011** Teresina, 30 de agosto de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05831/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/12/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a suspensão do afastamento do professor **FRANCISCO ARAUJO MACHADO**, Assistente I, DE, lotado no Campus de Corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 17/12/2010.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 100/2011** Teresina, 02 de setembro de 2011

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06075/11,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I – DE, **DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA**, lotada no Campus da UESPI de Uruçuí-PI, no período de **02/09/2011 a 02/09/2012**, para Doutorado em Estudos da Criança, na Universidade do Minho, em Portugal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 101/2011** Teresina, 15 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06021/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a Prorrogação de afastamento da docente **TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA**, Assistente II – TI 40h, lotada no Campus Clóvis Moura, no período de **03/10/2011 a 03/11/2011**, para cursar disciplinas do Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 102/2011** Teresina, 23 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06399/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,  
Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação de afastamento do docente, **JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente I, TI 40h, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 103/2011** Teresina, 23 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 06549/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,  
Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação de afastamento do docente, **IRENE BEZERRA BATISTA**, Assistente I - TI 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 104/2011** Teresina, 23 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06022/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,  
Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação de afastamento do docente, **IRLANE GONÇALVES DE ABREU**, Assistente II - DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 105/2011** Teresina, 23 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05612/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,  
Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação de afastamento da docente, **MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO**, Adjunta IV - DE, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 106/2011** Teresina, 23 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 06023/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,  
Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação de afastamento do docente, **JOANA AIRE DA SILVA**, Assistente II - TI 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 107/2011** Teresina, 27 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05534/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III - DE, **MÁRIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **30/07/2011 a 30/12/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Engenharia de Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2011.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 108/2011** Teresina, 28 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05571/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,





### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II, TI 40h, **EDITE MARIA DE MORAIS MALAQUIAS**, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 109/2011** Teresina, 28 de setembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06540/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 17/06/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor técnico administrativo, **GONÇALÓ MENDES DA CONCEIÇÃO**, lotado na Coordenação dos Cursos Superiores Sequenciais, no período de **17/06/2011 a 17/12/2011**, para Doutorado em Zootecnia, na Universidade Estadual Paulista, Campus de Jaboticabal – SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 110/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05874/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente IV – DE, **ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/10/2011 a 01/11/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 111/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 06367/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, TI 40h, **JORGE MARTINS FILHO**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de **01/10/2011 a 30/10/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 112/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04129/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a licença sabática da Professora Adjunta I, DE, **LILIE NE XAVIER LUZ**, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, -CCECA desta IES, no período de **01/07/2011 a 31/12/2011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/07/2011.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 113/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais

Considerando o processo nº 04844/10,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da Servidora Técnica, **MARIA DA GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA**, lotada na Coordenação do Cerimonial Universitário, no período de 01/10/2011 a 31/12/2011, para Doutorado em Ciências Pedagógicas, no Instituto Central de Ciências Pedagógicas - ICCP, em Cuba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 114/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais

Considerando o processo nº 01279/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento parcial, sem prejuízo financeiro, da servidora **MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO**, Técnica de Apoio Administrativo, lotada no DMSG, no Campus “Poeta Torquato Neto” da UESPI, no período de **01/10/2011 a 30/09/2012**, para Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 115/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05831/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 30/09/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a interrupção dos efeitos da Portaria CONAPLAN 065/2011 do Professor Assistente I, DE, **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, lotado no Campus de Corrente, desta IES, por ter concluído o Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 116/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais

Considerando o processo nº 06047/10,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento da Professora Auxiliar II, TI 20h, **Lúcia Maria de Sousa Leal**, lotada na campus “Clovis Moura”, nesta IES, no período de **22/08/2011 a 21/08/2012**, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 117/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05936/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento parcial, com redução da carga horária e sem prejuízo financeiro, das atividades docentes do Professor Auxiliar I, TI 40h, **José Américo Lima Abreu**, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do campus “Poeta Torquato Neto” no período de **22/08/2011 a 21/08/2012**, para cursar Mestrado em Comunicação na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2011.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 118/2011** Teresina, 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05812/11,  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento parcial, com redução da carga horária e sem prejuízo financeiro, das atividades docentes, da Professora Auxiliar I, TI 40h, **Samária Araújo de Andrade**, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do campus “Poeta Torquato Neto”, nesta IES, no período de **22/08/2011 a 21/08/2012**, para cursar Mestrado em Comunicação na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2011.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 119/2011** Teresina, 04 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 05768/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 25/02/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II, DE, **MARLY LOPES DE OLIVEIRA**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/10/2011 a 31/10/2011**, para Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 120/2011** Teresina, 05 de outubro 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05614/11,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 30/09/2011,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III – DE, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/10/2011 a 30/10/2011**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA GDPG - Nº 515/2011

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor *Dr. Eduardo Dantas Borges*, para exercer o **Cargo de Pregoeiro** da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, tendo como equipe de apoio as funcionárias: *Rebeca Lemos Fonteles, Bruna Letícia Teixeira Ibiapina e Fernanda de Moraes Nunes Dourado*, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de outubro de 2011.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

**OF. 685**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 209/2011-SASC/GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o candidato ao processo de seleção para cuidadores sociais GABRIEL CARVALHO MEDEIROS não compareceu perante a Comissão Avaliadora para a assinatura do contrato de prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** que as etapas do processo de seleção têm caráter eliminatório;

**CONSIDERANDO** necessidade urgente para implementação e manutenção das medidas de proteção social.

#### RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome de GABRIEL CARVALHO MEDEIROS da relação de contratados constante no extrato do contrato Nº 002/2011 publicado no Diário Oficial Nº 57 de 25 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
SECRETÁRIO

**OF. 1458**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

**OBJETO** – A cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS DOS REIS VELOSO SOARES, Médico Veterinário, Matrícula nº 195597-7, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

**PRAZO** – retroage ao dia 01 de janeiro de 2011 e termina no dia 31 de dezembro de 2011.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina (PI), 22 de Setembro de 2011**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí  
**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE** – Prefeito Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

**OBJETO** – A cessão do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTINELE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 105688-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça para que preste serviço junto à Câmara Municipal de Teresina.

**PRAZO** – 01 (um) ano, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2011, encerrando-se em 31 de dezembro de 2011.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina (PI), 27 de setembro de 2011.**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí  
**Ver. EDVALDO MARQUES LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**OF. 1631**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, torna público que de conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 001/2011, cujo objeto é selecionar e credenciar professores, com nível superior na área das Ciências Humanas e com experiência técnico profissional na garantia dos direitos da criança e adolescente, para ministrarem cursos de extensão para formação básica para conselhos tutelar, o resultado da seleção. Foram declaradas habilitadas e credenciadas junto à SASC para prestar serviços de instrutor: Cássia Cristina dos Santos Mendes Brandão, CPF nº 428.995.083-34; Clécio Moreira Lopes, CPF nº 892.650.683-53; Horlene Moreira Costa, CPF nº 535.829.263-20; Francisco Leite da Silva, CPF nº 566.277.693-87; Lidiane Bezerra Menezes, CPF nº 004.764.283-19; Raimundo dos Santos Junior, CPF nº 016.065.893-42; Roberto Melado Cordeiro Júnior, CPF nº 241.098.193-34 e Naira Jane da Costa Soares, CPF nº 003.134.705-75. Foram declaradas habilitadas e credenciadas junto à SASC para prestar serviços de tutor: Clécio Moreira Lopes, CPF nº 892.650.683-53 e Raimundo dos Santos Junior, CPF nº 016.065.893-42. Com fulcro no item 13.1 do edital de credenciamento nº 001/2011, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados para que apresentem recurso desta decisão.

Teresina – PI, 20 de outubro de 2011.

**Andros Renquel Melo Graciano de Almeida**  
Presidente da CPL / SASC

**OF. 034**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2011

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, na função de Cuidador Social, por tempo determinado.

**Valor:** **R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais)**, acrescido de **R\$ 185,40 (Cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, a título de periculosidade e **R\$ 57,68 (Cinquenta e sete reais sessenta e oito centavos)** a título de adicional noturno, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura (01/11/2011), podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses.

**Fundamentação Legal:** Leis Estadual nº. 5.309/2003 e 5.866/2009 e Termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania e Contratado:  
JORGE DE LIMA FERREIRA

**OF. 1458**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

## **ERRATA**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0133/2011**, publicado no DOE Nº 191, de 07/10/11, pág. 09.

**PROCESSO Nº:** 0016632/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - CNPJ nº 06.665.244/0001-70

**OBJETO:** Alteração da Fonte de Recurso.

Onde se lê:

“FONTE: 14”,

Leia-se:

“FONTE: 00”

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Ângela Maria Gomes de Sousa Gaioso - Presidente da APAE de Teresina.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2011

## **ERRATA**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0123/2011**, publicado no DOE Nº 184, de 28/09/11, pág. 14.

**PROCESSO Nº:** 0048174/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Fundação Dom Edilberto Dinkeborg, CNPJ 02.409.651/0001-65

**OBJETO:** Alteração da Fonte de Recurso.

Onde se lê:

“FONTE: 14”,

Leia-se:

“FONTE: 00”

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2011

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Pe. João de Deus de Carvalho Leal - Presidente da Fundação

**OF. 252**

## **Convênio 004/2011**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 04/2011**

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio

**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela **Agência de Defesa Agropecuária do Piauí** as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011

**SIGNATÁRIOS:** José Maria da Rocha Viana (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) – José Antônio Filho.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Jose Maria da Rocha Viana e José Antônio Filho

**OF. 253**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 229/11**

**PROCESSO:** AA.900.1.009922/11-62. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 194/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa **R. V. LTDA.**, celebrado e face da Tomada de Preço nº 20/2010- CPL/SESAPI/. **OBJETO:** Execução das obras de adequação de UMS local para a implantação da unidade básica avançada de saúde (UBAS), no município de Pedro Laurentino – PI (Lote I). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2011 (registro 11.10.11). **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **R. V. LTDA.**, Francisco de Assis Viana Santos – Sócio Administrador - pela Contratada.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 234/11**

**PROCESSO:** AA.900.1.013234/11-26. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 234/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa **MJP-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, celebrado e face da Tomada de Preço nº 07/2011- CPL/SESAPI/. **OBJETO:** Construção/implantação de unidade de Fisioterapia – NIVEL II, na Cidade de Parnaíba - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2011/ (registro 14.10.11). **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **MJP-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, Luis Claudino Pompeu Sobral – Sócio Administrador - pela Contratada.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 235/11**

**PROCESSO:** AA.900.1.013238/11-67. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 235/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa **MJP-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, celebrado e face da Tomada de Preço nº 08/2011- CPL/SESAPI/. **OBJETO:** Construção/implantação de unidade de Fisioterapia – NIVEL II, na Cidade de São Raimundo Nonato - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2011/ (registro 14.10.11). **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **MJP-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, Luis Claudino Pompeu Sobral – Sócio Administrador - pela Contratada

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 233/2011. PROCESSO:** AA.900.1.014081/11-07. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 03(três) ampolas do medicamento LEUPROPRELINA 3,75MG, para a paciente **SARAH MONTEIRO BEVILÁQUA DESALAES. EMPRESAS SELECIONADAS:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 985,68. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual





## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 234/2011. PROCESSO:** AA.900.1.016217/11-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE 112 COMPRIMIDOS DE DULOXETINA 30MG E 112 COMPRIMIDOS DE PREGABALINA 150MG PARA PACIENTE ESTER SOARES DE OLIVEIRA. **EMPRESAS SELECIONADAS:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 454,72. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 235/2011. PROCESSO:** AA.900.1.016215/11-86. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMPRIMIDOS DE EXEMESTANO 25MG AROMAZIN PARA A PACIENTE ANEICIALVES DA SILVA. **EMPRESAS SELECIONADAS:** JORGE BATISTA & CIA LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 1.499,40. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 236/2011. PROCESSO:** AA.900.1.017175/11-77. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 12 LATAS DE CYSTILAC 900G, PARA A PACIENTE LUIZA PARENTE RODRIGUES. **EMPRESAS SELECIONADAS:** DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 9.393,60. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 318/2011. PROCESSO:** AA.900.1.020559/11-77. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de SERVIÇO DE RESSONANCIA MAGNETICA DA COLUNA VERTEBRAL (CERVICAL, TORAXICA E LOMBAR) PARA ATENDER O PACIENTE VALDEIR SILVA CAMPELO. **EMPRESAS SELECIONADAS:** UDI 24 HORAS LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 327/2011. PROCESSO:** AA.900.1.020086/11-99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de EXAME MEDICO PET-CT (PET DEDICADO ONCOLÓGICO, PARA O TRATAMENTO DO PACIENTE FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS. **EMPRESA SELECIONADA:** UDI 24 HORAS LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 329/2011. PROCESSO:** AA.900.1.022269/11-63. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, CONTENDO MISTURA DE AMINOACIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS MINERAIS E OLIGIELEMENTOS 500MG (XMET MAXAMUM), PARA ATENDER O PACIENTE ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO. **EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 35.640,00. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RAIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 333/2011. PROCESSO:** AA.900.1.022533/11-86. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 03 (TRES) AMPOLAS DO MEDICAMENTO RANIBIZUMABE 10MG/0,23ML (LUCENTIS), PARA ATENDER O PACIENTE FRANCISCO BRITO VERAS. **EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA., **VALOR TOTAL:** R\$ 6.784,47. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RAIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 335/2011. PROCESSO:** AA.900.1.022943/11-47. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 50 (CUINQUENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO DE DEFLAZACORTE 30MG (CALCORT) E 90 (NOVENTA) COMPRIMIDOS DE LOSARTANA 50MG/HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (ARADOIS H), PARA ATENDER A PACIENTE MARIA DE FÁTIMA MONTE CAVALCANTE. **EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA., **VALOR TOTAL:** R\$ 451,00. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RAIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 336/2011. PROCESSO:** AA.900.1.022220/11-82. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 270 (DUZENTOS E SETENTA) ENVELOPES DE COLESTIRAMINA LIGHT (QUESTRAN), PARA ATENDER A PACIENTE JÚLIA CARVALHO MEDEIROS. **EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA., **VALOR TOTAL:** R\$ 1.093,50. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RAIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 339/2011. PROCESSO:** AA.900.1.013908/11-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 01 (um) Aparelho CPAP com máscara nasal para uso contínuo, para atender a paciente ELIEZITA TEIXEIRA SARAIVA. **EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COMERCIO E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURGICO LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 3.567,50. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RAIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 340/2011. PROCESSO:** AA.900.1.020422/11-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 03 (FRASCOS) DE TRAVAPROSTA 0,004% 2,5 MLE 04 (QUATRO) FRASCOS DE BRIZOLAMIDA 1% 5ML (AZOPT), PARA O PACIENTE EDILBERTO SANTANA. **EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA., **VALOR TOTAL:** R\$ 348,40. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1943

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 341/2011. PROCESSO:** AA.900.1.019680/11-43. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 03 (FRASCOS) DE TRAVAPROSTA 0,004% 2,5 ML), PARA A PACIENTE MARIA DO CARMO COSTA ARAUJO. **EMPRESAS SELECIONADAS:** JORGE BATISTA & CIA LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 195,84. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 342/2011. PROCESSO:** AA.900.1.019606/11-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 03 (FRASCOS) DE TRAVAPROSTA 0,004% 2,5 ML E 04 (QUATRO) FRASCOS DE BRIZOLAMIDA 1% 5ML (AZOPT), PARA O PACIENTE EDILENE ARAUJO OLIVEIRA COSTA. **EMPRESAS SELECIONADAS:** JORGE BATISTA & CIA LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 348,40. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1944





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo 01 ao Contrato 162/10**

Processo: 1489/10

Objeto: Prorrogação de vigência

Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03.08.2011

Data assinatura: 01.08.2011

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

**OF. 817**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Contrato nº 103/2011**

**Processo: 0923/11**

**Objeto:** Fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos) e locação de cilindros

**Empresa:** WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS.

**Valor:** R\$ 175.225,20 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

**Data da assinatura:** 13.10.2011

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fundamentação:** Pregão presencial 033/2009-CCEL/PI; Liberação 1097/2011; Lei 8.666/93

**Dispensa de Licitação nº 266/11**

Processo: 2551/11

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica ref. Mês outubro/11

Empresa: Eletrobrás Distribuição Nordeste

Valor: R\$ 50.146,44 (Cinquenta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 57/11**

Processo: 2369/11

Objeto: Serviços de manutenção em cama para parto humanizado – MP-7097 N/S GAE – 44061 – FANEM

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Fundamentação: Art. 24, I da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 58/11**

Processo: 2513/11

Objeto: Despesa telefônica ref. Setembro/11

Empresa: TELEMAR

Valor: 7.864,30 (Sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

**OF. 815**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 59/11**

Processo: 1597/11

Objeto: Bolsa de solução enteral em sistema fechado c/1000 ml e equipo para dieta enteral marca FRESINIUS

Empresa: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA CONTRADA	OBJETO	VALOR:	FUNDAMENTAÇÃO
013/2011	0136/2011	Francisco das Chagas Silva	Prestação de serviços biotério	R\$ 1.750,00	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
017/2011	209/2011	Casa do Cartucho- Josué R.da Silva Me	Prestação de serviços- Manutenção de equipamento de informática	R\$ 1.000,00	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
018/2011	232/2011	Microserv Comércio e Serviços Ltda	Aquisição de Toners	R\$ 2.901,00	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

**OF. 363**



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA  
TERESINA-PI

PROCESSO nº AA.901.1.001739/11-32

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

**CONTRATADA:** ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

**VALOR UNITÁRIO:**

**DATA:** 18 DE AGOSTO DE 2011.

**BASE LEGAL:** ART. 24, XXII da Lei 8.666/93.

TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO

DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

**OF. 292**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2011

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2011**  
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PI.  
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2011

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2011**  
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Aroazes - PI.  
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2011

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2011**  
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí - PI.  
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2011

### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS – PROJUR/2011

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/09**  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Francisco das Chagas Rodrigues Teixeira  
OBJETO: Locação de Imóvel em Aroeiras do Itaim - PI  
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 01/09/2011

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/10**  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Antônio Dionísio do Nascimento  
OBJETO: Locação de Imóvel em Boqueirão do Piauí - PI  
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 01/09/2011

**OF. 942**

### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS – PROJUR/2011

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/09**  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Luciano de Souza Tavares  
OBJETO: Locação de Imóvel em Buriti dos Lopes - PI  
VALOR: R\$ 113,00 (Cento e treze reais) mensais.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 01/09/2011

**OF. 943**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011 - PMPI

**Processo Administrativo Nº AA.028.1.77.9626/11-71/PMPI.**  
**Modalidade:** Convite.  
**Objeto:** contratação de empresa do ramo de locação de ônibus;  
**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**Fonte de Recursos** 00 – Tesouro estadual.  
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº. 8.666/93.  
**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2011.  
**Contratante:** O Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí. Signatário, o Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA - Comandante-Geral da PMPI,  
**Contratada:** Empresa MIRACEU TURISMO LTDA - MIRACEUTUR. Signatário, o Sr. LUIZ MAMEDE DE CASTRO.  
**Informações:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Hígino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Horário: 08h00min às 12h30min. Contato (86) 8819-3691.

**OF. 173**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### Extratos de Aditivo

**ATO::** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2011  
**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.000064/11-08 – SETRANS – Concorrência nº 001/2011 - REPETIÇÃO  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** CONSTRUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO CONTRATUAL:** Conclusão da Reforma da Pista de Pouso/Decolagem, Pista De Táxi, Pátio de Estacionamento de Aeronaves, Cerca de Proteção e Balizamento Noturno do Aeroporto Cangapara, Floriano (PI).  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Execução de serviços extras a contar da assinatura deste instrumento.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30.09.11  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Herbert Soares Lima (pela Contratada).

**OF. 812**

### FUNDAÇÃO OANTARES

#### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**CONTRATADO:** STAR ONE S/A  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2009, da data de assinatura deste termo até 31.12.2011, em conformidade com o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS

Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O Contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão nº 005/2008, Processo nº 0367 / 2008, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520 / 2002.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**OF. 366**



### Extrato de Publicação de Inexigibilidade de Licitação

Nº. do processo: 030.190.000006/11  
**Objeto:** contratação da empresa que fornece os testes psicológicos para aplicação de retestes e juntas psicológicas deste órgão  
**Contratado:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO LTDA MEE.  
**Fundamento Legal:** art. 25, Inciso I e Art. 26, caput da Lei Federal Nº. 8666/93.  
**Ratificação:** 14/10/2011, por José Antonio Vasconcelos - Diretor Geral / DETRAN – PI.  
**Valor:** R\$ 9.777,60 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), valor estimado por ano.  
 Teresina, 18 de outubro de 2011.  
**Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco** (Presidente da CPL)  
**José Antonio Vasconcelos** (Diretor Geral / DETRAN – PI)

OF. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
 HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo Nº AA.130.1.007360/11-28  
 Dispensa de Licitação Nº. 05/2011  
 Contrato - Nº 17/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa **NOSSO LAR FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA**, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica e da Lei nº 8666/93.  
**Objeto do Contrato:** Contratação para execução dos serviços de paisagismo e jardinagem no Parque Zoobotânico em Teresina-Pi.  
**Valor Total:** R\$ 14.817,20 (catorze mil, oitocentos dezessete reais, vinte centavos).  
**Prazo da contratação e vigência do contrato:** 30 (TRINTA) dias, e a vigência de 12 (doze) meses.  
**Contratado:** NOSSO LAR FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA  
**Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR

Teresina, 11 de outubro de 2011.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 994

## OUTROS

**RODOVIÁRIO VEIGA LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada Rua Itanhaém, 2935, no Município do Ribeirão Preto/ SP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 13424

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**ASÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licenciamento LP, LI, e LO do projeto agrícola na Faz. São João, localizada no município de BOM JESUS – PI e CURRAIS - PI.

P.P. 13427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAB – EDITAL Nº 006/11  
 RESULTADO GERAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DO SELETIVO DE TUTORIA -EAD DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO DOS TUTORES À DISTÂNCIA DE ACORDO COM A SUBÁREA ESCOLHIDA  
 SUBÁREA: Introdução à Linguística

POSIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mª das Mercês da Silva	72,4
2º	Mª de Fátima Vieira de Carvalho	72,4
3º	Daniela Ferreira de Freitas	72,0
4º	Joelma de Araújo Silva Resende	71,4
5º	Carlúcia Pires de Abreu	65,2

SUBÁREA: Educação à Distância

POSIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Mª Ilza Bezerra Sousa	74,6
2º	Fabiana Araújo Sousa	73,6
3º	Lya Raket Louf Queiroz	71,6
4º	Elesandra Mª Gomes de Abreu	71,2
5º	Mônica Cardozo Silva	68,8

RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO DOS TUTORES PRESENCIAIS DE ACORDO COM O POLO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

POSIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Natália Araújo Dias	72,0

POLO: UNIÃO

POSIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Carlos José Alves Sales	71,2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD UESPI/UAB – 006/11  
 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EAD DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL  
 TUTORES A DISTÂNCIA

Língua espanhola

POSIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Anecy Calland Serra de Sousa	72
2º	Eliene da Silva Reis	72,0
3º	Ana Valeria Rocha Silva Pereira	70,4
4º	Ana Raquel de Sousa Lima	62,2
5º	Leidy Jane Costa Alves	60,0

Literatura Espanhola

POSIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Fabiana Henrique Fernandes Brandão	72

Português (Linguística Textual)

POSIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Edjofre Coelho de Oliveira	67,6



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD/EADUESPI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº006/2011  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**CARGO: TUTOR A DISTÂNCIA**

ÁREA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Pedagógica	Mauricéia Silva da Trindade Machado	58,0
Botânica	Luana Maria Batista	72,0
	Josynaria Araújo Neves	70,8
	Maria Lindalva Alves da Silva	70,6
Zoologia	Mirna Luciano de Goes da Silva	57,6
	Alderli Barbosa da Silva	44,0
Meio Ambiente/Ecologia	Ruth Raquel Soares de Farias	85,6
	Avilnete Belém de Souza Mesquita	79,6
	Clauzenira Bandeira da Silva	75,8
	Francisco César Costa Rocha	74,4
	Glays Regys de Araújo Luz	73,2
	Jacqueline Martins Diolindo	70,8
	Ana Carolina Soares Dias	66,8
	Francisca Samara de Carvalho Ribeiro	64,8
	Antônia Maria de Farias	60,4
	Guilhermina Castro Silva	59,6
	Luisa Maria Vieira de Araújo	58,0
	Maurício Eduardo Chaves e Silva	56,4
	Biologia Celular/Biologia Molecular/Genética	Mara Rameil de Sousa Silva
Ivana Mara da Costa Machado Matos Carvalho		82,8
Francisca Miriane de Araújo Batista		71,2
Raimundo Carvalho Barros		58,8
Ana Célia Lopes Rodrigues		56,2
Maria Ivamara Soares Macedo	54,4	
Matemática	-	-
	-	-
Química	-	-
	-	-
Física	Antonio Carlos Florencio	67,2
	Gutemberg Mentor de Araújo e Silva	58,0
Libras	-	-
Educação a Distância	Jorge Rafael Loliola de Macedo	58,2
	Elizângela Teixeira e Silva	56,4
	Márcio Santos Leal da Silva	71,2
	Maria Francisca Brito dos Santos	67,6
Estágios	Alexandra Carpelo Vieira	67,2
	Carla Adriana Rodrigues de Souza Brito	61,6
	Antonieta Alexandrina de Jesus	54,8

**RESULTADO POR PÓLO**

**CARGO: TUTOR PRESENCIAL**

**PÓLO: CORRENTE**

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	Ionara Cristiane Barros Rocha	64,0

**PÓLO: PIRACURUCA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	Lucilenda de Sousa Coutinho da Silva	66,0
2	Maria do Carmo Rodrigues Mendes	59,2

**PÓLO: CAMPO MAIOR**

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	Rosiana Rodrigues Ibiapina	72,4
2	José Rodrigues de Almeida Neto	61,6

Teresina, 27 de Setembro de 2011.

Banco Examinadora

Profª Dra Roselis Ribeiro Barbosa Machado  
Presidente

Profª Dra Márcia Percília Moura Parente  
Membro

Prof Msc Lúcio Mauro Estolano de Mattos  
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**EDITAL NEAD UESPI/UAB - 006/11  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EAD DE LICENCIATURA PLENA EM  
PEDAGOGIA**

**FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO**

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Antônio Francisco Ramos	74,4
2º	Irene Barroso de Sousa Silva	67,2
3º	Maria do Rosário Moura Meneses	44,8

**FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO**

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Norma Sílvia Vieira Cavalcante	78
2º	Josélia Castelo Branco	74,4
3º	Luana Manuely Teixeira de Sousa	48

**ALFABETIZAÇÃO**

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Anália Kristinna Dourado Venâncio Rodrigues	70,8
2º	Rosângela Maria Rodrigues de Andrade	60



## FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Marandrea de Araújo Sousa	70,4
2º	Cleoneide Montanha Nogueira	70,2
3º	Francisca Ocilma Mendes Monteiro	66,8
4º	Ana Cristina Silva de Moraes	62,8
5º	Cipriano Barbosa de Sousa	57,6
6º	Lucineide Maria dos Santos Soares	55,6
7º	Lucineide Maria dos Santos	45,8

## EDUCAÇÃO, ARTES E SAÚDE

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Djãmara Almeida Ailora	71,2
2º	Maria Rosário dos Santos	63

## FUNDAMENTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Deusilande Muniz Deusdará Luz	74,8
2º	Antônio Melo de Sousa	71,6
3º	Irisdalva Dias Araújo	71,2
4º	Clarice Pereira de Freitas Florêncio	71,2
5º	Aline Barros da Costa	68,4
6º	Magna Jovita Gomes de Sales e Silva	67
7º	Maria Suzermana dos Santos Silva	63,6
8º	Sueli da Silva Piaulino Mendes	62,4
9º	Elizabeth da Costa Machado	61,2
10º	Maria do Socorro Pires Mendes	51,6
11º	Maria do Carmo Sousa Costa	48,4

## DIDÁTICA, CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Editima Mendes Rodrigues Gonçalves	75,6
2º	Maria Beatriz Lopes Portela Leal	74
3º	Luciane de Sousa Rabelo	73,2
4º	Nádia Cataryna Nogueira Silva	72
5º	Cândido José Pimentel da Silva	71,2
6º	Osanildes Nogueira Santos de Moura	68,8
7º	Lucimar Vieira de Oliveira	64
8º	Josilda Ribeiro da Silva Rocha	61,2
9º	Virgínia Maria da Silva Freitas	60,4
10º	Maria do Socorro de Jesus Bezerra	59,6
11º	Claudia Maria Nunes dos Santos	59,6
12º	Luciana Karla de Azevedo Rego	51,2
13º	Ronétina Santana Ferreira Costa	50
14º	Liliana Monteiro Carcará	49,8

## FUNDAMENTO PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Eirildo Idalino Rodrigues	75,4
2º	Aluizio José Gonçalves de Sousa	69,4
3º	Antônio Francisco de Sousa	66,8
4º	Maria da Conceição Dias Rodrigues	66,4
5º	Maria de Fátima Soares Pinho	64,4
6º	Ana Amélia Brandão Sotero	64
7º	Maria dos Remédios Mendes Chaves Barreto	48,8
8º	Cornélio José Santiago Neto	46,2

## TUTORES PRESENCIAIS

### POLO: VALENÇA

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Vera Lucia Campêlo Ferreira	73,2
2º	Darlene de Sousa Costa	62,8
3º	Jossiane Soares Santos	53,2

### POLO: BURITI DOS LOPES

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Paulo Adriano Ribeiro dos Santos	71,2

### POLO: GILBUÉS

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Cristiano Santos da Silva	62
2º	Gilmara Batista de Sousa	56,4

### POLO: MONSENHOR GIL

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Pedro Muniz de Sousa	54,6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD UESPI/UB - 006/11

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TUTORES A DISTÂNCIA

ÁREA: *Oxalide, Letramento e Ensino, Práticas Pedagógicas,  
Metodologia de Ensino de Língua Inglesa*

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	LENIR MARIA MENESES CARVALHO	58,6
2.	ANTONIO CARLOS SARAYVA DO REGO NETO	43,2
3.	ARIENE PEREIRA DELMO NDES	ELIMINADA
4.	MARIA HILDA CARDOSO MARQUES	ELIMINADA
5.	LUIZ FILHO E SILVA	ELIMINADO



## ÁREA: Literaturas de Língua Inglesa

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	62,4
2.	LUIZA IRENE OLIVEIRA SOUSA	60,8
3.	FIDERISA DA SILVA	60,4
4.	JOICE ARAUJO CASTRO	56,0
5.	CILENE ALVES VARELA	52,7
6.	GLACILDE NUNES CORDEIRO	ELIMINADA
7.	TÂNIA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO	ELIMINADA

## ÁREA: Linguística (Introdução à Linguística, Sociolinguística, Linguística Textual, Análise do discurso, Semântica e Pragmática)

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA	73,4
2.	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO	68,8
3.	VIVIANE HOLANDA BARRIOS CARVALHEDO	58,6

### TUTORES PRESENCIAIS

#### Polo: PIRIPIRI

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	CREWILDA DA SILVA BARRIOS	72,8
2.	HERBENES GOMES DOS SANTOS SILVA	58,0

#### Polo: PIRACURUCA

POSICÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	MARIA DO CARMO DE SOUSA BRITO	70,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 026/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 06/2011 **RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), classificados(as) no citado seletivo, para comparecer, nos dias 17, 18 e 20 de outubro de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

## RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

### CURSO DE LETRAS-ESPAANHOL

TUTOR A DISTANCIA	POLO	DISCIPLINA
ANECY CALLAND SERRA DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	LÍNGUA ESPANHOLA
FABIANA HENRIQUE FERNANDES BRANDÃO	BURITI DOS LOPES	LÍNGUA ESPANHOLA
ELIENE DA SILVA REIS	CANTO DO BURITI	LÍNGUA ESPANHOLA
ANA VALÉRIA ROCHA SILVA PEREIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
LEIDY JANE COSTA ALVES	BURITI DOS LOPES	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA	CANTO DO BURITI	EDUCAÇÃO A DISTANCIA

### CURSO DE LETRAS-PORTUGUES

TUTOR A DISTANCIA	POLO	DISCIPLINA
Mª DAS MERCÊS DA SILVA	UNIÃO	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA
Mª DE FÁTIMA VIEIRA DE CARVALHO	MONSENHOR GIL	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA
DANIELA FERREIRA DE FREITAS	BURITI DOS LOPES	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA
JOELMA DE ARAÚJO SILVA RESENDE	GILBUÉS	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA
CARLÚCIA PIRES DE ABREU	BOM JESUS	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA
Mª ILZA BEZERRA SOUSA	UNIÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
FABIANA ARAÚJO SOUSA	MONSENHOR GIL	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
LYA RAKEL ELOUF QUEIROZ	BURITI DOS LOPES	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
ELESANDRA Mª GOMES DE ABREU	GILBUÉS	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
MÔNICA CARDOZO SILVA	BOM JESUS	EDUCAÇÃO A DISTANCIA

### CURSO DE PEDAGOGIA

TUTOR A DISTANCIA	POLO	DISCIPLINA
CLEONEIDE MONTANHA NOGUEIRA	MONSENHOR GIL	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
ALÚZIO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	PIRACURUCA	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
OSANILDES NOGUEIRA SANTOS DE MOURA	SIMÕES	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
MAGNA JOVITA GOMES DE SALES E SILVA	SIMPLICIO MENDES	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
FRANCISCA OCILMA MENDES MONTEIRO	PIRIPIRI	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
JOSÉLIA CASTELO BRANCO	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	METODOLOGIA CIENTIFICA
LUANA MANUELLY TEIXEIRA DE SOUSA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
LUCIENE DE SOUSA RABELO	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	METODOLOGIA CIENTIFICA
MARIA BEATRIZ LOPES PORTELA LEAL	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
ANTÔNIO FRANCISCO RAMOS	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
NADIA CATARYNA NOGUEIRA SILVA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	METODOLOGIA CIENTIFICA
CANDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

CLÁUDIA SANTOS FERNANDES	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
PATRÍCIA DAMASCENO	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
JANAÍNA GOMES DE SOUZA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
IRACY REBELO TORRES	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
TATYANA SUELY RIBEIRO LOPES	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
LUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
ROSÂNGELA DA SILVA LOPES	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
NORMA SÍLVIA VIEIRA CAVALCANTE	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
EULDO IDALINO RODRIGUES	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
DEUSILANDE MUNIZ DEUDARÁ LUZ	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
DJAMARA ALMEIDA AILCRA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
IRISDALVA DIAS ARAÚJO	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA
ANÁLIA KRISTINA DOURADO VENÂNCIO RODRIGUE	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	METODOLOGIA CIENTIFICA
MARANDREIA DE ARAÚJO SOUSA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA/ METODOLOGIA CIENTIFICA

### CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TUTOR A DISTANCIA	POLO	DISCIPLINA
ELIZANGELA TEIXEIRA E SILVA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	EDUCAÇÃO A DISTANCIA
RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	SISTEMATICA E BIOGEOGRAFIA
MÁRCIO SANTOS LEAL DA SILVA	A DEFINIR PELA COORDENAÇÃO	METODOLOGIA CIENTIFICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UB DE Nº 025/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 05/2010, bem como do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 06/2011 **RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), classificados(as) nos citados seletivos, para comparecerem, nos dias 14,17 e 18 de outubro de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou doutorado), dados bancários (extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT. **O não comparecimento do convocado(a) nas datas citadas acima implicará na desistência à função.**

### CONVOCADOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

POLO	CLASSIFICADO	EDITAL DE ORIGEM
BOM JESUS	KEILE MIRANDA SOARES	EDITAL 005/2010
	ARTENÍZIA SANTANA DA SILVA	EDITAL 005/2010
BURITI DOS LOPES	IANE PORTELA GOMES	EDITAL 005/2010
	JALMA GUIMARÃES VAZ	EDITAL 006/2011
	PAULO ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	EDITAL 006/2011
CAMPO MAIOR	ANTÔNIA MARIA CEREJO DA SILVA	EDITAL 005/2010
	JAQUELINE PINHEIRO DE ABREU	EDITAL 005/2010
CORRENTE	IONARA CRISTIANE BARROS ROCHA	EDITAL 006/2011
GILBUÉS	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	EDITAL 006/2011
	GILMARA BATISTA DE SOUSA	EDITAL 006/2011
MONSENHOR GIL	ANA DA COSTA ARAÚJO SOARES	EDITAL 006/2011
	LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA	EDITAL 006/2011
PIRACURUCA	MARIA DO CARMO DE SOUSA BRITO	EDITAL 006/2011
	LUCILEUDA DE SOUSA COUTINHO DA SILVA	EDITAL 006/2011
	MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES	EDITAL 006/2011
PIRIPIRI	MARIA DOS REMÉDIOS DA S. SANTOS OLIVEIRA	EDITAL 005/2010
	JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA	EDITAL 006/2011
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NATÁLIA ARAÚJO DIAS	EDITAL 006/2011
UNIÃO	CARLOS JOSÉ ALVES SALES	EDITAL 006/2011
URUÇUI	ADELIANA PEREIRA MATOS ROCHA	EDITAL 005/2010
VALENÇA DO PIAUÍ	VERA LÚCIA CAMPÊLO FERREIRA	EDITAL 006/2011
	DARLENE DE SOUSA COSTA	EDITAL 006/2011

TERESINA, 14 DE OUTUBRO DE 2011

Teresina, 11 de outubro de 2011

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE  
DIRETORA

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE  
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
REITOR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
REITOR

OF. 038





### EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:** 21.09.2011, na Sede da Companhia Energética do Piauí, situada à Av. Maranhão, 759-Sul/Centro, na cidade de Teresina/PI; **COMPARECIMENTO:** Diretor-Presidente MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, Diretor Financeiro RONALDO FERREIRA BRAGA, Diretor de Planejamento e Expansão LEONARDO LINS DE ALBUQUERQUE, acumulando o cargo de Diretor de Operação, Diretor de Gestão LUIS HIROSHI SAKAMOTO, e o Diretor Comercial PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA. **ORDEM DO DIA/RESOLUÇÃO:** Ratificar o cumprimento dos atos constitutivos aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, referente à Resolução de Diretoria nº RES-343/2008, de 11/11/2008, por meio do qual foi aprovada a criação do Escritório de Representação desta empresa, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), devendo para tanto: 1.Efetuar o registro dos atos constitutivos da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, visando a obtenção de Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE, em razão de abertura de filial em outra UF, perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA; 2.Solicitar à Receita Federal do Brasil, emissão de CNPJ de Filial em outro Estado da Federação; 3.Alterar o endereço que consta na Resolução da Diretoria Executiva nº RES-343/2008, para abertura do Escritório de Representação da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, de: Avenida Rio Branco, nº 53, 3º andar, sala 301 – CEP 20090-004 – Centro - Rio de Janeiro (RJ); para: Rua do Ouvidor, nº 107, 14º andar, sala 1401 - CEP 20040-030, Centro – Rio de Janeiro (RJ). 4.Incluir como parte integrante desse instrumento, os seguintes documentos: Resolução da Diretoria Executiva nº RES-343/2008, bem como Ata extraída da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, realizada em 11/11/2008. 5.Determinar à Secretária Geral que adote todas as providências necessárias ao cumprimento da decisão da Diretoria Executiva.**OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 286179, de 04/10/11.

Eduardo A de M e A M Veira  
Secretário-Geral

P.P. 13428

### ERRATA

O Município de Paes Landim (PI), através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que a sessão de abertura e julgamento de propostas da Tomada de Preços nº. 02/2011 será realizada às **08:00 do dia 07 de novembro de 2011**, e não no dia 25/10/2011, como informado na edição nº. 193, do dia 11/10/2011. Ficam mantidas as demais disposições publicadas anteriormente e não retificadas.

Paes Landim (PI), 20 de outubro de 2011.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA**

Presidente da CPL

P.P. 13425

**NALLA BUCAR 3**  
P. TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011  
P. TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011  
P. TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011**  
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

**TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011**  
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

P.P. 13419  
3-3

### Comunicação

**GRUPO CARVALHO** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação L.P. e L.I., para construção de um supermercado com área de 4.867,77m<sup>2</sup>, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima (BR-343) s/n Bairro Centro, no município de Altos-PI.

P.P. 13426